

ERRATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SIE – N°004/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

O Art. 1º da Instrução Normativa nº 004/2020/SIE, publicada no DOE 21.315 de 22.07.2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 1º. A execução de obras ou reformas de serviços de engenharia, cujo valor não ultrapasse limite legal estipulado para a modalidade licitatória Carta Convite (atualmente R\$ 330.000,00), poderão ser executadas diretamente por cada órgão interessado no serviço/obra, não havendo necessidade de participação da SIE no procedimento."

Florianópolis, 07 de Agosto de 2020.

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 684420

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÉNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº2020TR0001129 Processo SGPE SCC 8677.2019
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **ICARA**.
OBJETO: Construção de Praça no Município de Içara no Bairro Jardim Elizabete, com 1.875 m², com academia ao ar livre, Playground, iluminação e pavimentação em paver. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 156.946,75, sendo R\$ 150.000,00 repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 6.946,75 destinados pelo CONVENENTE a título de contrapartida financeira. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária- 53001, Subação 008579 –Programa Orçamentário 00105 –Natureza 44.40.42, Fonte 0.2.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020.
PRAZO E VIGÊNCIA: o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 31/12/2020, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula trigésima terceira" deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 06 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Murialdo Canto Gastaldon Município. LZ/SCC

Cod. Mat.: 684469

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÉNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº2020TR001104, Processo SCC 2165.2020 . **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de São Joaquim. **OBJETO:** Adequação do aeródromo municipal Ismael Nunes. Serão destinados recursos financeiros para a Execução do objeto deste Convênio no montante de R\$411.212,90, sendo R\$ 400.000,00 sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$11.212,90 destinados pelo CONVENENTE a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária- 41094, Subações 011106 –Programa Orçamentário 00900 –Natureza 44.40.42, Fonte 0.2.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020.
PRAZO E VIGÊNCIA: o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 31.03.2021, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula trigésima terceira" deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2021.
SIGNATÁRIOS: Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Giovani Nunes Município. LZ/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÉNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº2020TR001118, Processo SIE 4346.2020 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Presidente Getúlio. **OBJETO:** revitalização de vias públicas localizadas no bairro centro do Município de Presidente Getúlio (SC). Compreendendo a Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização das Ruas: Nereu Ramos, Johannes Friedrich Leammler e parte das Ruas: Curt Hering e Mirador. Serão destinados recursos financeiros para a Execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 3.295.901,58, sendo, concedidos pelo CONCEDENTE a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária 41094, Subação 011126, Programa Orçamentário 00110, Natureza 44.40.42, Fonte 0.2.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020.
PRAZO E VIGÊNCIA: o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 31/12/2021, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula trigésima terceira" deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 10 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Nelson Virtuoso Município. LZ/SCC

Cod. Mat.: 684673

Saúde

PORTARIA nº 576 de 07/08/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, a portaria que considerou admitidos os candidatos aprovados em Processos Seletivos Simplificados, no mês de MARÇO de 2020, publicada no Diário Oficial nº 21.326 de 06/08/2020, p. 11.

LUCIANO JORGE KONESKCI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 684521

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.
Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 111818/2019** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa LICIMED DISTR. DE MED. COR. E PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA, CNPJ nº 04.071.245/0001-60, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 10.034,64 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 19893/2019, Edital nº 684/2019.

Cod. Mat.: 684297

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.
Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 24600/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa MAXIPACK - INDUSTRIA E COM. DE PROD. DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ nº 07.604.021/0001-65, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 4.358,32 por descumprimento da Ordem de Fornecimento nº 6/2020, Edital nº 3053/2019.

Cod. Mat.: 684299

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO nº 2020TR001133

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação de Saúde de Lauro Muller, mantenedora do Hospital Henrique Lage, com sede no município de Lauro Muller. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos leitos de saúde mental da Fundação Hospitalar Henrique Lage, com a finalidade de ampliar o acesso e a qualidade dos serviços ofertados pela Política Hospitalar Catarinense. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 05 (cinco) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 01328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008877, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE024696, de 05/08/2020, constante no processo SCC 7604/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Cleir Estevam, pela Fundação. LZ/SCC

Cod. Mat.: 684663

Segurança Pública

PORTARIA N° 704/PCSC/DGPC/CORPC de 06/08/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 047/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.545-0, mandada instaurar pela Portaria nº 329/CORPC/DGPC/SSP, de 05/04/2019, publicada no D.O.E. nº 21.053, de 10/07/2019, **com efeitos a contar do dia 08/08/2020.**

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 684310

Polícia Civil

PORTARIA N° 709/PCSC/DGPC/CORPC de 06.08.2020

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** integrante da Comissão da Sindicância Acusatória n.º 35/2019, a Vogal Gisele de Faria Jerônimo, Delegada de Polícia de Entrância Final, matrícula 316.051-3, pela Delegada de Polícia de Entrância Final **Christina Maria Schaefer Ferlin**, matrícula n.º 262.711-6, em exercício na Corregedoria da Polícia Civil, para prosseguir na Presidência da apuração iniciada pela Portaria n.º 427/PCSC/DGPC/CORPC de 02/05/2019, publicada no DOE n.º 21.008, de 06/05/2019.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 684412

PORTARIA N° 710/PCSC/DGPC/CORPC, de 07/08/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 66/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 953.972-7, mandada instaurar pela Portaria nº 705/PCSC/DGPC/CORPC, de 11/07/2019, publicada no D.O.E. nº 21.122, de 30/10/2019, com efeitos a contar do dia 27/07/2020.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 684472

PORTARIA N° 1058/GAB/DGPC/PCSC, de 07/08/2020.

O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 78522/2020, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, VALDIR JOSE EFFTING, mat. nº 0190652630, integrante do CTISP, para prestar serviços na 2ª DPCO FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 04/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 684493

PORTARIA N° 1063/GAB/DGPC/PCSC de 07/08/2020.

O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no Art. 9º, Inciso III, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 76550/2020, resolve **EXONERAR**, MARCELO BASTOS FARIA, mat. nº 0981001301, lotado na DPCO TUBARAO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, com efeitos a contar de 30/07/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 684495

PORTARIA N° 1064/GAB/DGPC/PCSC, de 07/08/2020.

O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 76312/2020, resolve **DISPENSAR** a Policial Civil inativa, ANA LUCIA SAMPAIO, mat. nº 0144998230, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, com efeitos a contar de 31/07/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 684496

PORTARIA N° 1048/GAB/DGPC/PCSC, de 06/08/2020.

O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo DETRAN 00071368/2020, resolve **DISPENSAR** o Policial Civil inativo, SELMIRO RAUBER, mat. nº 0158796030, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, a contar de 31/07/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 684517

Polícia Militar

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 360/2020. **PARTÍCIPES:** Município de Jaraguá do Sul e Polícia Militar da Santa Catarina. **OBJETO:** 20 balanças de precisão portátil Quanta; 01 Vatal; 01 aparelho de ar condicionado Split 22.000 BTUs Philco; 01 Pedestal para microfone; 01 cadeira giratória; 01 quadro branco; 01 torneira elétrica Lorenzetti; 06 câmeras de segurança Hikvision Dome; 01 HD 3 TB WD; 01 parafusadeira/furadeira; 02 cadeiras; 01 câmera fotográfica Gopro 7 Silver; 02 rastreadores portáteis PT-50K; 01 câmera digital Nikon Coolpix P100; 01 suporte para TV 32" até 60"; 01 quadro em perfil de madeira; 01 quadro branco moldura alumínio; 01 aparelho TV 23,6 Smart; 27m² de divisórias Eucatex - 02 portas de